



ESTADO DO PARÁ  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS  
DIRETORIA LEGISLATIVA



## CERTIDÃO

Certifico para os devidos fins que, a Diretoria Legislativa recebeu a presente proposição e procedeu à análise preliminar dos requisitos de admissibilidade, nos termos do art. 196, §1º do Regimento Interno, atestando o seguinte:

**Proposição:** Projeto de Lei nº 012/2019.

**Ementa:** Dispõe sobre a revisão geral anual dos vencimentos dos servidores públicos pertencentes ao quadro funcional da Câmara Municipal de Parauapebas.

**Autoria:** Poder Legislativo.

**Data de apresentação:** 15/04/2019.

**Forma de apreciação:** Proposição sujeita à apreciação do Plenário.

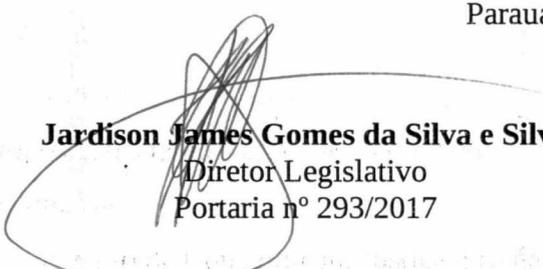
**Regime de tramitação:** Ordinária

**Comissões competentes:** Comissão de Constituição, Justiça e Redação e Comissão de Finanças e Orçamento.

**Despacho sobre recebimento:** Proposição de acordo com os requisitos do art. 196 do Regimento Interno da Câmara Municipal, devendo ser incluída na matéria a ser lida no Expediente da Sessão Ordinária do dia 15/04/2019.

**Servidor (a) responsável pelo acompanhamento da tramitação:** Leandro Costa Medeiros.

Parauapebas/Pa, 15 de abril de 2019.

  
**Jardison James Gomes da Silva e Silva**  
Diretor Legislativo  
Portaria nº 293/2017